



Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para detentores de licenciatura em Serviço Social ou Política Social, a afetar aos Serviços Centrais, Departamento de Desenvolvimento Social, Unidade de Intervenção Social, aberto através do Aviso n.º 4024/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de março de 2019 – Referência DRH/TS/6/2019:

Ana Margarida Duarte Alexandre Catarino – **b)**

Ana Rita Bárrios Sardo – **a)**

Carla Alexandra da Silva Campos – **b)**

Cristina Maria Conceição Nunes – **b)**

Daniel Candeias Machado – **b)**

Eduardo Miguel Figueiredo Sobral – **b)**

Eliana Fontes Fernandes Sá – **b)**

Elisabete da Silva Ferreira – **b)**

Fátima do Rosário Ferreira Raimundo – **b)**

Inuária de Carvalho Albuquerque Viegas – **b)**

Maria Alice Gonçalves Lameiras – **b) e c)**

Maria do Amparo Pires Torres – **b)**

Patrícia Alexandra Alves Nogueira – **a) e b)**

Paula Carmelinda Martins Pinto – **b)**

Sandra Cristina Delgado Freitas – **b)**

Sérgio Daniel Fortunato Fernandes – **b)**

- a)** Não ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
- b)** Não cumpriu o requisito específico n.º 9 do Aviso de abertura do procedimento concursal - não é detentor de licenciatura considerada admissível a concurso
- c)** Não entrega de Currículo Profissional detalhado e atualizado

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea *d)*, do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de

janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 4024/2019 - Referência DRH/TS/6/2019”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

*Margarida Almeida
Inspeção Geral de Segurança Social
Vere. Tónica Dias Rose A. Góes*